



## **RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO 2018**

### **1 APRESENTAÇÃO**

A elaboração do relatório anual de execução das atividades atende ao que determina o artigo 83, inciso III da Lei Orgânica Municipal e o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna.

As atividades desenvolvidas pela Unidade Central de Controle Interno – UCCI no decorrer do exercício de 2018 foram pautadas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, anexos I e II, aprovado pelo Decreto nº 3.027/2017. O anexo I elencou as principais atividades a serem executadas em cada mês, incluindo o Poder Executivo e Legislativo.

Os trabalhos desenvolvidos tem a finalidade de acompanhar os atos de gestão em detrimento aos princípios que regem a administração pública. O item 2 apresentará os dispositivos legais e no item 3 e 4 serão relatadas as principais atividades desenvolvidas respectivamente no Poder Executivo e Legislativo.

## **2 DISPOSITIVOS LEGAIS**

As atividades desenvolvidas pela UCCI têm amparo legal nas disposições contidas na Lei nº 1.524/2012 de 03/01/2012, regulamentada pelo Decreto nº 2.159/2013 de 14/05/2013, na Instrução Normativa nº 002/2013, aprovada pelo Decreto nº 2.171/2013 e no Manual Técnico de Auditoria Interna, aprovado pelo Decreto nº 2.988/2017, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, além da Constituição Federal e da Estadual e da Lei Orgânica Municipal. Por força da Lei nº 1.523/2012 o Poder Legislativo do município de Conceição do Castelo está subordinado a UCCI do Poder Executivo.

## **3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2018 – PODER EXECUTIVO**

No decorrer do ano a UCCI intensificou seus esforços nas atividades consideradas essenciais ao desempenho da gestão pública, sendo as principais:

- 3.1** – Análise da meta bimestral de arrecadação.
- 3.2** – Acompanhamento da evolução da despesa total de pessoal e da receita corrente líquida.
- 3.3** – Acompanhamento dos índices constitucionais da Educação, Fundeb e Saúde.
- 3.4** – Atendimento às solicitações do Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.
- 3.5** – Acompanhamento e participação na elaboração dos instrumentos de planejamento (LDO e LOA/2019).
- 3.6** – Atendimento às solicitações através do canal e-SIC.
- 3.7** – Monitoramento do controle orçamentário e financeiro.
- 3.8** – Verificação das publicações e relatórios obrigatórios de cada bimestre e/ou semestre (RREO e RGF).

**3.9** – Orientação e acompanhamento no atendimento à Decisão Monocrática 01425/2018-7 que trata do relatório da Auditoria 033/2018-9.

**3.10** – Manifestação em 92 (noventa e dois) processos encaminhados pelo Gabinete do Prefeito.

**3.11** – Expedição de 81 (oitenta e um) ofícios destinados ao Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipal, Poder Legislativo e Ministério Público.

**3.12** – Execução do Anexo I e II do Plano Anual de Auditoria Interna.

**3.13** – Análise de 1.871 (um mil, oitocentos e setenta e um) processos com o objetivo de analisar a regularidade em detrimento a Lei 4.320/64, estágio da despesa (empenho, liquidação e pagamento).

**3.14** – Instauração, execução e conclusão de 06 (seis) auditorias regular que tratou dos seguintes assuntos:

Auditoria 01/2018: Gestão dos Recursos Humanos.

Auditoria 02/2018: Gestão Financeira.

Auditoria 03/2018: Gestão Patrimonial.

Auditoria 04/2018: Controle de Gestão.

Auditoria 05/2018: Gestão dos Suprimentos de Bens e Serviços.

Auditoria 06/2018: Outras Ações Multissetoriais.

**3.15** – Recomendações ao Gestor para tomar providências em relação aos achados de auditoria e/ou processos irregulares. As recomendações ao Gestor é o resultado de um trabalho detalhado que procura identificar a ocorrência, apresenta solução/correção com a finalidade de que os atos de gestão sejam praticados com base nos princípios que regem a administração pública. As principais recomendações foram em relação:

**3.15.1** - Parecer de alerta ao Gestor pelo não cumprimento das metas bimestrais de arrecadação estipuladas e por ter ultrapassado o limite prudencial da despesa total de pessoal;

**3.15.2** – E aos achados de auditoria através dos relatórios conclusivos encaminhados ao Gestor para providências;

**3.15.3** – Todos os relatórios, pareceres e recomendações expedidos pela UCCI foram/estão disponibilizados no Portal da Transparência e podem ser consultados pelo link <https://conceicaodocastelo-es.portaltp.com.br/consultas/controleinterno.aspx>.

**3.16** – Acompanhamento na instauração e execução de 03 (três) Tomada de Contas Especial.

**3.17** – Participação como palestrante convidado pela Secretaria Municipal de Educação nas Unidades de Ensino Municipal para os participantes do “Programa Agrinho” com o tema: “A necessidade de planejar e priorizar gastos, a fim de racionalizar o consumo, desenvolvendo conceitos como orçamento familiar, pesquisa de preços e poupança”.

#### **4 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2018 – PODER LEGISLATIVO**

Foram adotados procedimentos de controle visando verificar os atos de gestão fiscal, financeira, orçamentária, patrimonial e demais atos, com base em cada legislação vigente, através de análises e conferências, sendo:

**4.1** - Instauração, execução e conclusão de 04 (quatro) auditorias regular que tratou dos seguintes assuntos:

Auditoria 01/2018: Controle de Gestão, Gestão dos Recursos Humanos e Gestão Financeira.

Auditoria 02/2018: Gestão dos Suprimentos de Bens e Serviços.

Auditoria 03/2018: Gestão Patrimonial.

Auditoria 04/2018: Gestão Operacional.

**4.2** - Verificação das publicações dos relatórios obrigatórios de cada bimestre e/ou semestre (RREO e LRF).

**4.3** - Análise de todos os processos de pagamentos (36) referente ao mês de julho/2018.

**4.4** - Análise de todos os processos licitatórios e por dispensa de licitação referente ao ano de 2018.

**4.5** - Todos os relatórios, pareceres e recomendações expedidos pela UCCI foram/estão disponibilizados no Portal da Transparência do Poder Legislativo.

## **5 CONSIDERAÇÃO FINAL**

O relatório anual de execução das atividades elencou de forma resumida os principais assuntos tratados no decorrer do exercício. As demandas da UCCI foram atendidas e o Plano Anual de Auditoria foi executado.

O trabalho desenvolvido pela UCCI ao longo do ano foi divulgado mensalmente através de relatório publicado no portal da transparência, não cabendo aqui enumerar/detalhar todas as atividades.

Por fim, registra-se que a UCCI também possui limitações de ordem estrutural e funcional, porém, o esforço será sempre inesgotável para prestar o melhor serviço ao público interno e externo.

## **6 PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PARA O EXERCÍCIO DE 2019**

Para o exercício de 2019 as principais atividades a serem desenvolvidas pela UCCI estão detalhadas no Plano Anual de Auditoria Interna, aprovado pelo Decreto nº 3264/2018 e disponibilizado no portal da transparência.

Conceição do Castelo – ES, 02 de Janeiro de 2019.